



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 11/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MÓVEL, QUE CELEBRAM-SE ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR CELULAR-S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 11/2013, decorrente do Processo Licitatório 03/2013, Pregão Presencial 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 21/02/2017 à 20/02/2018.

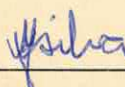
CLÁUSULA SEGUNDA

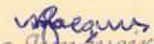
Fica acordado entre as partes que o contrato será prorrogado mantendo as mesmas condições e valores.

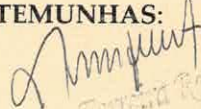


CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Pará de Minas/MG, 16 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:  Mário Justino da Silva
Presidente

CONTRATADA:  Patrícia Junqueira
CPF:094.762.446-58
RG:MG-15.512.664

TESTEMUNHAS:
 Ronaldo Fereira
CPF:077.406-04
 Klever João dos Santos
COORDENADOR REGIONAL
MINAS LESTE
 Milena Cristina Monteiro
CPF: 374.576.948-11
RG:44.613.397-8

